



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/07/2013, Edição nº 3640

PORTARIA Nº 331/2013

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 2.784/2011, que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a partir de 1º de julho de 2013, Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL
01	Arci Fruhling Laufer	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
02	Fabiane Baumgart Rosa	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
03	Fabiane Kamien	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
04	Janete Rambo	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
05	Lori Ehlert Eichlt	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
06	Nair Rodrigues de Almeida	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
07	Nelci Herter Jahn	Agente Comunitário Saúde	03-B		03-C
08	Vanderleia Gonçalves da Silva	Agente da Dengue	04-B		04-C
09	Valter Celso Schweig	Auxiliar Administrativo	08-K		08-L
10	Adriane Izidorio de Souza Hein	Auxiliar Enfermagem	09-B		09-C
11	Arceli Fischer Giese	Auxiliar Enfermagem	09-G		09-H
12	Delci Beatriz B. Fischer	Auxiliar Enfermagem	09-B		09-C
13	Irdes Rejane Litter	Auxiliar Enfermagem	09-B		09-C
14	Siglinda Doehl Wutzke	Auxiliar Enfermagem	09-J		09-K
15	Vania da Silva Gabriel	Auxiliar Enfermagem	09-B		09-C
16	Edna Cristine Sturm Kist	Dentista	15-P		15-Q



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17	Marisangela Friedrich	Dentista	15-B	15-C
18	Rafael Pedro Kranken	Dentista	15-B	15-C
19	Kellen Cristina Martins Rohlin	Enfermeira	18-C	18-D
20	Simone Fajardo Marafon	Farmacêutica	18-C	18-D
21	Jose Roberto Garai	Fiscal de Sanitário	10-C	10-D
22	Marlise Baumgartner	Fiscal de Sanitário	10-B	10-C
23	Dari Olmiro Friedrich	Motorista	06-O	06-P
24	Jose Tadao Takahashi	Motorista	06-D	06-E
25	Nelci Astrid Schuller	Serviços Gerais	01-B	01-C
26	Regina Steiner Olsen	Telefonista PS	06-E	06-F
27	Vera Laufer	Serviços Gerais	01-C	01-D

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

01	Haritraut Busse	Assistente Administrativo	12-D	12-E
02	Noeli Lenz	Auxiliar de Biblioteca	06-I	06-J
03	Leila Suely Hitz Seyboth	Assistente Administrativo	12-D	12-E
04	Nair Schulz Isbrecht	Serviços Gerais	01-C	01-D
05	Vilma Rodrigues de Oliveira Zaura	Serviços Gerais	01-C	01-D
06	Severino Jose Philippsen	Telefonista PS	06-G	06-H
07	Aldo Nelson Reschke	Vigilante	06-H	06-I
08	Maria Lopes	Zeladora	01-N	01-O
09	Marlize Marcia Dause da Silva	Zeladora	01-F	01-G
10	Claudir Luiz Schweig	Assistente Administrativo	12-O	12-P

Secretaria Municipal de Finanças

01	Silvio Sadi Hettwer	Agente Fiscal	12-J	12-K
02	Arlindo Wutzke	Assistente Administrativo	12-O	12-P
03	Erineu Schindler	Assistente Administrativo	12-I	12-J
04	Roseli Norenberg	Assistente Administrativo	12-D	12-E
05	Bruno João Wagner	Operador Computador	13-M	13-N

Secretaria Municipal de Assistência Social

01	Elaine Alice Ehlert	Serviços Gerais	01-C	01-D
02	Vera Lucia Auler	Zeladora	01-L	01-M
03	Eliane Aparecida Zamignan	Telefonista PS	06-E	06-F

Gabinete do Prefeito

01	Harold Fidler	Assistente Administrativo	12-D	12-E
02	Noedi Gund	Assistente Administrativo	12-O	12-P
03	Dorival Engelsdorf	Auxiliar Administrativo	08-M	08-N

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

01	Arnildo Ahner	Auxiliar Administrativo	08-L	08-M
02	Arnoldo Sigfried Hennig	Gari	01-O	01-P



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

03	Doraci Balath Abelhan Silva	Gari	01-K	01-L
04	Leoni Laufer Schaefer	Gari	01-J	01-K
05	Loreni Schneider	Gari	01-K	01-L
06	Guido Kruger	Motorista	06-D	06-E
07	Orlei Jair Frederico	Motorista	06-C	06-D
08	Valdir Adiers	Motorista	06-H	06-I
09	Alfredo Benite	Operador de Máquina	10-C	10-D
10	Alfredo Silveira da Rosa	Operador de Máquina	10-M	10-N
11	Armando Weis	Operador de Máquina	10-D	10-E
12	Paulo Mario Heck	Operador de Máquina	10-D	10-E
13	Marcio Wanderlei Dilkin	Pedreiro	06-D	06-E
14	Aparecido Antonio Nunes	Serviços Gerais	01-P	01-Q
15	Eloi Roque Philippsen	Serviços Gerais	01-C	01-D
16	Erno Werner Schmidt	Serviços Gerais	01-K	01-L
17	Jose Valdeci Alves	Serviços Gerais	01-C	01-D
18	Silverio Prehl	Serviços Gerais	01-C	01-D
19	Waldinei Martins da Cruz	Serviços Gerais	01-L	01-M
20	Gilberto Schweig	Agente Fiscal	12-G	12-H

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

01	Cheila Cristine Appel Kramer	Assistente Administrativo	12-D	12-E
02	Elis Fernanda Johann Volkweis	Assistente Administrativo	12-D	12-E
03	Silvia Hubner Wutzke	Bibliotecaria	11-F	11-G
04	Geny Martins da Cruz	Meredeira	06-I	06-J
05	Jacinta Binsfeld Schneider	Meredeira	06-G	06-H
06	Joao Valdivieso	Motorista	06-O	06-P
07	Jose Texeira de Almeida	Motorista	06-C	06-D
08	Vilmar Schweig	Motorista	06-B	06-C
09	Vilson Kerber	Motorista	06-D	06-E
10	Alicia Graciele Graebin Wutke	Serviços Gerais	01-C	01-D
11	Iria Senaide Baumgart	Serviços Gerais	01-C	01-D
12	Ivanete Iliane Fischer Dilkin	Serviços Gerais	01-C	01-D
13	Jacinta Maria Volkweis	Serviços Gerais	01-C	01-D
14	Neusa Ines de Oliveira	Serviços Gerais	01-C	01-D
15	Sidnei de Souza	Serviços Gerais	01-C	01-D
16	Sonia Clarice Pereira	Serviços Gerais	01-C	01-D
17	Valdete Leite de Souza	Serviços Gerais	01-C	01-D
18	Maria de Lourdes Philippsen	Serviços Gerais	01-F	01-G
19	Maria Marta Barbosa Loeblain	Serviços Gerais	01-O	01-P
20	Noeli Maria Scheid Folmann	Serviços Gerais	01-L	01-M
21	Sereni Schroder Eisen	Serviços Gerais	01-P	01-Q
22	Valdina Dreissig	Serviços Gerais	01-K	01-L
23	Janete Regina Dilkin Fischer	Serviços Gerais	01-C	01-D
24	Carmem Theresinha Kelm	Serviços Gerais	01-C	01-D

Art. 2º Reinicia-se a partir de 1º de julho de 2013, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Os Servidores que tenham completado o interstício de 24 (vinte e quatro) meses no exercício de cargo público efetivo, mas que estiverem, quando da publicação deste ato, licenciados para tratar de assuntos particulares ou tratamento de saúde, ou ainda, afastados para exercer cargo em comissão, farão jus à Progressão Salarial, devendo os efeitos financeiros desta vigorar a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito